

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Diretor-Presidente Paulo Henrique de Macedo Carlos da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe confere o Inciso I, do Artigo 60, do Estatuto Social, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PROCESSUAL / PARECER JURÍDICO) DO CARGO DE ANALISTA PORTUÁRIO - ADVOGADO** para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2026, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para o cargo descrito na **TABELA 01**, a prova discursiva será realizada na data de **19/07/2026 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 01

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORARIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00min (HORÁRIO LOCAL)		13h45min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
403	ANALISTA PORTUÁRIO (ADVOGADO)	Tarde

Art. 2º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar na TABELA 01 o período de realização da prova discursiva. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto na tabela acima.

I – Para o cargo descrito na Tabela 01, **a prova discursiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 13h45min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II - A prova discursiva, para o cargo relacionado na Tabelas 01, terá duração de 2 (duas) horas, incluído o tempo de marcação na Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva).

Art. 3º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 14/07/2026. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 08 de julho de 2026.

Paulo Henrique de Macedo Carlos
Diretor - Presidente